



DESAFIOS E POTENCIAIS DO PLURALISMO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS NO BRASIL: lutas das corporalidades contra hegemônicas

Ariadne Rinaldi da Rosa Saratt¹

Mariana Franco²

RESUMO:

O artigo explora os desafios e potencialidades da construção do debate plural crítico de qualidade sobre gênero e sexualidade, voltado para o público infanto-juvenil, visto ser uma fase emblemática no processo de formação e desenvolvimento biopsicossocial. Nesse ínterim, o meio escolar é entendido como um local contraditório e de necessária articulação intersetorial, visto ser um campo estratégico no combate ao preconceito e às violações de direitos. A metodologia utilizada é estudo bibliográfico sobre a temática e seus determinantes. Considera-se que há um rico campo de pesquisa sobre a temática principalmente pelo aumento significativo de novas identidades e sexualidades e a necessidade do Serviço Social em acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade, potencializando as instrumentalidades necessárias para o agir profissional.

PALAVRAS-CHAVE: educação; cultura; LGBT+.

1. INTRODUÇÃO

Ao propormos pesquisar sobre a articulação entre direito, educação, cultura e as pautas da população LGBT+³, mais especificamente no que tange recorte das crianças e adolescentes brasileiros, evidencia-se que estes elementos nos apontam desafios políticos que a ofensiva do conservadorismo e neoliberalismo coloca para o campo da materialização dos direitos.

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina. Correio eletrônico ariasaratt@gmail.com

² Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: marianafranco.ff@gmail.com

³ Optou-se em utilizar a sigla LGBT+ em nossa produção devido ao fato de que convencionou-se utilizar esta sigla nos documentos oficiais do Estado. LGBT+ é um acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e o sinal “+” é usado para reconhecer os diversos corpos contra hegemônicos que compõe essa comunidade. Nesse sentido, vale apontar aqui a compreensão de que gênero e sexualidade são produtos sociais, históricos e dinâmicos que não se limitam a lógica de relações heteronormativa (entre homem e mulher cisgêneros) e nem a perspectiva de binária de identidade de gênero (homem ou mulher).



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Em foco estava o fato de diferentes câmaras legislativas do país, envolvidas com a aprovação de seus respectivos planos estaduais e municipais de educação, já estarem prontas a seguir o exemplo do Congresso Nacional que, em 2014, suprimiu do texto final do Plano Nacional de Educação (PNE) todos os trechos em que “gênero”, “orientação sexual” e “sexualidade” eram explicitamente mencionados, fossem como fundamentos de desigualdades sociais e de práticas discriminatórias a serem “combatidas” nas e pelas escolas, fossem como temas importantes na formação de professores. (Carrara, 2015, p. 323)

Contemporaneamente observamos que às perspectivas conservadoras vem dando a tônica em decisões importantes no campo dos direitos que reverberam nas condições objetivas de vida da população. Observa-se um movimento político que vai contrariamente à perspectiva de proteção social, onde a lógica do fundamentalismo religioso, do negacionismo⁴, do conservadorismo e do neoliberalismo unem forças em prol da manutenção do modo de produção capitalista ao mesmo passo que assola as possibilidades de concretização dos direitos

O que Raymond Williams sublinha é que a dominação de classe se dá pelo poder, se preciso, e pela propriedade, sempre, mas também pela saturação da cultura do vivido, em nosso processo histórico se assenta sob as marcas do autoritarismo, do liberalismo conservador ou ultraconservador, do conservadorismo ou fundamentalismo religioso. É sob a relação desta base cultural que a burguesia brasileira forjou uma sociedade de capitalismo dependente. Uma negação permanente a um projeto econômico social autônomo e, do mesmo modo e como decorrência, de termos uma cultura, ciência e educação autônomas (Frigotto; Ferreira, 2019, p.101).

As bandeiras conservadoras que pregam o nacionalismo, bem como visão moralista de conceitos de família, religião e tradição, são os fundamentos do conservadorismo e de posicionamentos de congressistas que compõem o Congresso Nacional Brasileiro. No documento da “*Situação dos Direitos Humanos no Brasil*” realizado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2021), a própria Organização das Nações Unidas (ONU) alerta sobre o aumento do conservadorismo no Brasil, e quais são as ações do Estado brasileiro para aqueles que atentam contra a democracia e as violações dos direitos humanos, principalmente contra os direitos LGBTQ+. O documento ainda destaca a necessidade

⁴ Aqui procuram-se evidências que além do conservadorismo ascendente, há um movimento preocupante de negacionismo científico que se opõe a fatos cientificamente comprovados e validados conforme padronizações internacionais. As convenções científicas de fato não são inquestionáveis e imutáveis, porém só podem ser contestadas a partir de outras produções de conhecimento de cunho científico.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

do Estado brasileiro em promover uma educação inclusiva e da necessidade da educação sexual avançar nas escolas.

Nesse contexto, o debate no qual pretende-se aprofundar a respeito do papel da educação para a prevenção de violências e para a construção de uma sociabilidade justa, igualitária e segura para todos os cidadãos. Nesse ínterim, entende-se que a população infanto-juvenil é uma população estratégica em dois sentidos: 1) a longo prazo na prevenção de violências e no combate ao preconceito contra a população LGBT+; 2) na imediata necessidade de proteger crianças e adolescentes de violações de direito ligadas a suas identidade de gênero ou orientação sexual.

Este artigo visa promover a necessidade de um debate amplo e plural na educação pública brasileira, dos danos psicológicos e dos processos de violência que ocorrem dentro das instituições de ensino, e da necessidade da sociedade em lutar pela proteção e pelos direitos das populações sócio-historicamente marginalizadas, como a população LGBT+.

Para tanto, o artigo será organizado da seguinte maneira: 1) no primeiro tópico versaremos a respeito do processo formativo dos sujeitos sociais, tendo como foco demonstrar a importância de uma educação crítica, plural de qualidade no combate ao preconceito contra a população LGBT+ e as possíveis violações de direito que as crianças e adolescentes podem sofrer devido a questões de gênero e sexualidade; 2) na segunda seção do texto destaca-se os aspectos sobre o que vem a ser identidade de gênero e as principais causalidades de violências contra pessoas LGBT+ que ocorrem nos espaços educacionais, destacando que este espaço para além de aprendizado e de sociabilidade também é um lugar para as denúncias das violações de direitos humanos que ocorrem dentro e fora dos muros institucionais.

Por fim, aponta-se algumas considerações a respeito dos desafios do contexto social atual e as potencialidades que devem ser fomentadas para a construção de uma sociedade com igualdade de potencialidades, na defesa da democracia e no enfrentamento às desigualdades políticas.



2. A defesa da democracia e proteção para todas as pessoas

2.1 Formação dos sujeitos, pluralismo e combate a violação de direitos

Identifica-se uma articulação entre as atuais lutas por direitos civis e por proteção social empreendidas pelo ativismo LGBTQ+, e o debate sobre o direito à educação e cultura, visto que a perspectiva de cultura trabalhada aqui é desta enquanto constituidora⁵ do sujeito e, portanto, um direito humano que, muitas das vezes, vai encontrar dentro da Política Pública da Educação sua possibilidade de materialização.

Essa compreensão sobre os processos de desenvolvimento dos sujeitos vai de encontro com as contribuições da Teoria Histórico-Cultural de Lev Vygotsky.

De acordo com a referida teoria, as funções psicológicas superiores são formadas a partir da interação da criança com seu meio, especialmente com os elementos culturais e linguísticos. As interações sociais da criança permitem a assimilação de conhecimentos previamente constituídos pela humanidade, como, por exemplo, os bens culturais. Nesse contexto, desenvolver ações educativas no processo pedagógico torna-se fundamental para que os sujeitos possam apropriar-se da cultura, refletir sobre ela e, conseqüentemente, em um processo dialético, promover o seu desenvolvimento e a transformação pessoal e da sociedade (Galdino; Eing; Schlickmann, 2023, p. 11).

Vygotsky (1998), desenvolve pesquisas das chamadas funções psicológicas superiores, que são os mecanismos referente às intencionalidades dos sujeitos, ou seja, às ações conscientes que fornecem independência ao indivíduo. O autor identifica que tais processos mentais de objetificar uma intenção tem origem nas relações sociais e seu desenvolvimento ocorre a partir da internalização de aspectos culturais e comportamentais expressos no meio ao qual o sujeito está inserido.

Vale ressaltar que perspectiva vygotskyana os indivíduos são compreendidos integralmente enquanto sujeitos biopsicossociais e por isso “É entendido assim como um ser em permanente construção, que vai se constituindo no espaço social e no tempo histórico” (Rego, 1995, p.97). Demonstrando a relação dinâmica recíproca

⁵ Essa perspectiva está diretamente relacionada ao pensamento de Vygotsky, o precursor da Teoria Histórico-Cultural, entendendo que a formação do sujeito histórico-cultural se dá nas relações com o meio e com os outros. Nessa perspectiva, é atribuído à cultura um caráter ontológico visto que é “parte constitutiva da natureza humana, já que sua característica psicológica se dá através da internalização dos modos historicamente determinados e culturalmente organizados de operar com informações” (Rego, 1995, p. 42).



e transformadora entre sujeito e a realidade, visto que a realidade é produto das relações sociais dos sujeitos ao mesmo passo que é através das experiências tidas na realidade concreta que os indivíduos se formam e desenvolvem.

Neste delinear, é importante pensar sobre a pluralidade, visto que reconhecer a diversidade humana se faz balizar para chegarmos a uma concepção concreta de dignidade, proteção e justiça social.

Flores (2009) defende a força emancipatória dos direitos e ao desenvolver sua ideia sobre *metodologia relacional*, se referindo a relação entre formulação e materialização dos direitos, ele evidencia nesse processo as influências dos interesses dos grupos sociais, trazendo luz sobre a questão da pluralidade.

Não somos capazes de introduzir em seu conceito e em sua prática a pluralidade e a diversidade de formas de abordar as lutas pela dignidade. É o único caminho para construir uma aproximação intercultural que possibilite que todas e cada uma das percepções de dignidade que habitam nosso mundo possam “fazer valer” em condição de igualdade suas concepções acerca do que deve ser uma vida digna de ser vivida (Flores, 2009, p.22).

Portanto, a pluralidade é um dos elementos para a materialização dos direitos que se querem universais e é nesse campo que a luta das corporalidades contra-hegemônicas⁶ se evidenciam. Conhecer a diversidade cultural e humana e estabelecer intercâmbio cultural é uma prática fundamental para conscientização social que visem prevenir violações de direito, como bem aponta a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Portanto, cultura e respeito aos direitos culturais têm sido reconhecidos como um elemento essencial na prevenção e resolução de conflitos. Isto resultou no aumento da atenção prestada na elaboração e respeito pelos direitos culturais de pessoas pertencentes a minorias, povos indígenas e outros grupos vulneráveis (UNESCO, 2001a, p. 118 *apud* Gohn, 2005, p. 21).

Entendemos que esses debates devem ser pautados ainda na fase inicial de vida, visto que é nesse período em que os sujeitos passam por um processo intenso

⁶ Conforme Jesus (2012), a comunidade LGBT+ é um dos grupos que envolvem a ideia de corporalidades contra-hegemônica, para melhor compreender esse conceito é necessário pensar quais são as hegemônicas ou, em palavras mais populares, quem são os corpos fora do padrão. Nesse sentido observa-se ainda um evidente recorte de raça, etnia, gênero, orientação e identidade sexual, assim como perpassa questões relacionadas a pessoas com deficiência e dentre outros grupos que não se adequam a ideia de corporalidade hegemônica.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

de desenvolvimento biopsicossocial no qual começa a incorporar significações, crenças, modo de vida, ou seja, a cultura que o rodeia.

O processo de formação dos sujeitos se dá através do intercâmbio cultural e dos saberes historicamente construídos pela humanidade, por esse motivo observa-se como negativo a ofensiva neoliberal conservadora nos espaços de educação formal, pois este é um local emblemático de acesso ao conhecimento.

Observa-se como estratégia de combate a preconceitos e violações de direito o incentivo aos debates, com a população infanto-juvenil, acerca dos direitos humano, a diversidade cultural e humana existente, assim como questões mais específicas sobre as populações sócio-historicamente marginalizadas que são alvos frequentes do preconceito, privação e violação de direitos humanos.

Desta forma, é necessário compreender o conjunto de interseccionalidades existentes para que as crianças e adolescentes tomem conhecimento da realidade social e possam desenvolver de forma autônoma seus pensamentos, identidades e trajetórias.

No que tange às crianças e adolescentes observa-se que além destas serem populações estratégicas na prevenção e combate ao preconceito, o processo individual de construção de suas identidades também sofrem impactos. A falta de informação e o tabu sobre sexualidade e identidade de gênero também influi no bullying nas escolas, na saúde mental, na perpetuação da lógica de não pertencimento a certos espaços, na infrequência escolar ou até mesmo na desistência estudantil e a manutenção das desigualdades sociais.

2.2 Espaços com igualdade através de Políticas com intersetorialidade

Conforme os dados da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, revelam que cerca de 60,2% das/dos estudantes da população LGBT+ brasileiros, não se sentem seguros na escola devido a sua orientação sexual, e 42,8% se sentem inseguras/os pela sua identidade e expressão de gênero.

Abordar sobre as vivências da população LGBT+ no período escolar não é uma tarefa fácil, principalmente pela falta de dados e de informações sistematizadas sobre essa população. Para Benevides (2023), a dificuldade de sociabilidade e fatores que envolvem a saúde mental que dificultam o acesso e conquista de espaço



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

e de território, principalmente pelas violências psicológicas e físicas acontecerem para além dos espaços institucionais.

Destaca-se que ocorreu um aumento significativo de pautas anti- pessoas LGBTQ+, pelo aumento do conservadorismo político, e da intolerância, com constantes tentativas de impor medo na sociedade (Amaro, 2012).

São através de notícias falsas que o conservadorismo tem conseguido emplacar as políticas anti-LGBT+, principalmente relacionados aos aspectos de sociabilidade no ambiente educacional. Amaro (2012) destaca que o exemplo mais dificultoso é referente ao uso de banheiros, e a constante disputa de narrativas pelo conservadorismo brasileiro. Mesmo este espaço sendo utilizado para a realização de necessidades fisiológicas, acaba sendo um espaço para a reprodução do preconceito e das diferenças relacionadas ao gênero, gerando dificuldades e aversões com o corpo. São diversos os casos de violências, agressões e de segregação contra pessoas LGBTQ+ que utilizam o banheiro conforme o seu gênero.

Amaro (2012) ainda apresenta outra dificuldade encontrada, referente ao respeito e adoção do uso do nome social. Mesmo sendo um Decreto Nacional que visa o respeito e a conquista de cidadania, são diversas as tentativas para o não reconhecimento dessas corporalidades no espaço educacional. Trabalhar e realizar o uso do nome social, trata-se de aspectos da liberdade, do sentimento de pertencimento, conforme preconizado na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Conforme Benevides (2023), anualmente, o Brasil é denunciado à Corte Interamericana de Direitos Humanos pela negativa do Estado brasileiro em reconhecer as violências contra pessoas LGBTQ+, e por não produzir mecanismos que coíbam práticas discriminatórias. Mesmo que o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha equiparado a LGBTFOBIA como um crime de racismo, ainda é necessário que as práticas preconceituosas sejam reconhecidas pelas autoridades policiais e judiciais.

Portanto, são necessárias diversas ações para o enfrentamento das violências no espaço escolar, mas também que sejam implementadas diretrizes nacionais para as violências que ocorrem para além dos muros institucionais.

Nesse sentido, entende-se que a intersetorialidade das Políticas Públicas é um elemento central para prevenir e enfrentar as violações de direito, visto que essa transversalidade se relaciona com perspectiva de integralidade dos sujeitos e a



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

compreensão de que é um somatório de fatores sócio-culturais que confluem para que se chegue de fato a violência.

A Educação Integral exige dos governantes ações concretas de oferta dos serviços públicos requeridos para atenção integral, conjugada à proteção social. **Isto pressupõe políticas integradas (intersectoriais, transversais) que considerem, além da educação, outras demandas, articuladas com desenvolvimento social, saúde, esporte, inclusão digital e cultura.** A Educação Integral pressupõe **trabalho intersectorial** (Moll, 2011, p. 21, grifo próprio).

Rufino (2019), também destaca que ocorrem fragilidades na educação brasileira por ainda reproduzir e estar permeada por perspectivas eurocêntricas, desde os livros didáticos e os métodos de ensino, que por vezes tornam o espaço escolar distante da diversidade de realidade dos educandos, gerando um sentimento de não pertencimento ou aversão.

A escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e a pluralidade, funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade. Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitador falarmos em “evasão” (Bento, 2011, p.555).

Para Amaro (2012), no que se refere à compreensão entre aprendizado e desenvolvimento, ao introduzir novos elementos de conhecimento as crianças e adolescentes com temáticas que visam a diversidade de pessoas existentes na sociedade, evidencia-se um potencial formativo não apenas nos indivíduos, mas em toda coletividade, principalmente quando se pensa o público infanto-juvenil, tendo em vista às possíveis mudanças de paradigmas geracionais.

Vygotsky (1998) orienta a necessidade de quebra de barreiras e de paradigmas existentes, enfrentando as fobias de uma sociedade intrinsecamente voltada às violências e exclusão social dos sujeitos que fogem das regras sociais, garantindo um ensino que visa a garantia e igualdade de direitos, de oportunidades, e de reconhecimento das diversas formas de “ser” em sociedade.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Amaro (2012), é indispensável que gestores, profissionais, e toda a comunidade escolar, tenham aperfeiçoamento profissional constante, e que ocorra diálogo com os movimentos sociais, aproximando de vez a comunidade com as instituições de ensino, defendendo e promovendo a ampliação das Políticas de Ações Afirmativas para a promoção de uma justiça social.

Menezes (2009) orienta que a sociedade promova o sentido de direção ao bem-estar social, com defesa do processo civilizatório e da promoção da defesa da dignidade humana, com compreensão dos direitos sociais e denunciando os retrocessos e as barbáries no qual o Brasil se encaminha socialmente.

Além disso, de acordo com o IPHAN, as ações educativas “devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais” (IPHAN, 2014, p. 19 *apud* Galdino; Eing; Schlickmann, 2023, p. 10).

Destaca-se a necessidade da defesa intransigente dos direitos humanos e a necessidade em realizar debates plurais, promovendo a emancipação humana e a coibição de violências e de práticas preconceituosas, e que a sociedade compreenda que pessoas LGBTQ+ são dignas do direito.

A grande retirada de direitos nos últimos governos brasileiros, reflete na constante necessidade do aprimoramento das Políticas Públicas existentes, como na ampliação dos direitos, principalmente os direitos humanos, que são bombardeados constantemente com fake news. Lutar por uma sociedade justa e distinta é um dever de todas as pessoas.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Serviço Social na Educação**: bases para o trabalho profissional. Florianópolis, UFSC, 2012.

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015**: às experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023 / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024. 125p.

BENTO, Berenice. **Na escola se aprende que a diferença faz a diferença**. Dossiê Gênero e Sexualidade no Espaço Escolar, Rev. Estud. Fem. 19, 2011. Disponível em: Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. Acesso em: 03/07/2024.

CARRARA, Sérgio. **Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo**. Mana (Rio de Janeiro. Online), v. 21, p. 323-345, 2015. Disponível em: SciELO - Brasil - MORALIDADES, RACIONALIDADES E POLÍTICAS SEXUAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO MORALIDADES, RACIONALIDADES E POLÍTICAS SEXUAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. Acesso em: 09/08/2024.

FLORES, Joaquin Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009

FRIGOTTO, Gaudêncio; FERREIRA, Sonia Maria. **Cultura Autoritária, Ultraconservadorismo, Fundamentalismo Religioso E O Controle Ideológico Da Educação Básica Pública**. *Revista Trabalho Necessário*, 17(32), 88-113, 2018. Disponível em: CULTURA AUTORITÁRIA, ULTRACONSERVADORISMO, FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO E O CONTROLE IDEOLÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA | Revista Trabalho Necessário (uff.br). Acesso em: 09/08/2024.

GALDINO, Ana Paula da Silva; EING, Danielle; SCHLICKMANN, Maria Sirlene Pereira. **Bens culturais e a constituição do sujeito**: pressupostos da teoria histórico-cultural. *Travessias*, v. 17, n. 3, p. 1-13, 2023. Disponível em: Bens culturais e a constituição do sujeito: pressupostos da teoria histórico-cultural | Travessias. Acesso em: 07/03/2024.

GOHN, Maria da Glória. **Cidadania e direitos culturais**. *Revista Katálysis*, v. 8, n. 1, p. 15-23, 2005. Disponível em: Cidadania e direitos culturais | Revista Katálysis. Acesso em: 07/03/2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceito e termos. Brasília, 2012.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva sócio-histórica da educação.** 9ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das encruzilhadas exú como educação.** Rev. Exitus vol.9 no.4 Santarém out./dez 2019. Epub 15-Maio-2020. Disponível em: PEDAGOGIA DAS ENCRUZILHADAS Exu como Educação. Acesso em: 07/03/2024.

MENEZES, Luiz Carlos de. **Diferenças: respeito versus preconceito.** Disponível em Diferenças: respeito versus preconceito | Nova Escola 2009. Acesso em: 07/03/2024.

MOLL, Jaqueline. **Caminhos para elaborar uma proposta de Educação Integral em Jornada Ampliada.** Brasília: SEB/MEC, 2011.

VYGOTSKI, Lev Semyonovich. **O desenvolvimento psicológico da criança.** Tradução do espanhol Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 1998.